DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 162/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos para obtenção de Certificado de Aprovação, emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – **GRAPROHAB** de Loteamento de Interesse Social a ser implantado no imóvel situado na Rua Angelo Gabini, s/n° - Jardim Mundo Novo (Matrícula n° 23.509 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas-SP), em conformidade com a Lei Federal n° 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Complementar Municipal n° 1.184, de 26 de novembro de 2007.
Valor Estimado: R$ 103.983,33 (Cento e três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos
DATA DA SESSÃO: 03/07/2025
HORA: 08:00h

Aos três dias do mês de julho de 2025, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Compras, Licitações e Convênios, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação condutor da fase externa LUCIMARA GORGONHA CATOSSI, designado pela Portaria nº 245/2025, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio CAMILA CRISTINA ORNIANI, conforme Portaria nº 245/2025, para a realização de sessão pública presencial para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

a) **TOPO TERRA PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA**, CNPJ. n° 04.441.146/0001-23, com sede à Av. Padre Domingos Cidad, Nº 183 – sala A – Centro – na cidade de Dois Córregos, proposta protocolizada no dia 02/07/2025, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

b) **GABINI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. n° 29.992.295/0001-01, com sede à Rua Darly Galli Vono, Nº 70 – Jd. Juliana, na cidade de Jaú, proposta protocolizada no dia 02/07/2025, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado por seu(a) sócio-administrador, Sr.(a) Luiz Carlos Gabini Júnior, inscrito no CPF sob n.º 339.292.028-24;

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, classificada a proposta do Proponente **GABINI ENGENHARIA LTDA** e o Proponente **TOPO TERRA PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA** não apresentou proposta, ficando assim inabilitada. Obteve-se o seguinte valore ofertado:

- a empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. n° 29.992.295/0001-01, apresentou o valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);**

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. n° 29.992.295/0001-01, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);**

Ato contínuo, o agente de contratação passou à negociação com o primeiro colocado, com contraproposta, mas não fora obtida proposta com condições mais vantajosas.

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA.**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

O Agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **TOPO TERRA PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA**, mesmo sem o envio da Proposta de preços.

Em conferência aos documentos de habilitação, o agente de contratação constatou que a empresa **TOPO TERRA PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA** não apresentou os seguintes documentos:

- O Certificado Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão de débitos Federais (CND);
- Certidão de débitos Municipais.

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa não cumpriu os requisitos de habilitação, estando assim inabilitada.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço global, o agente condutor **DECLARA** como vencedora a empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA,** que apresentou proposta no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de Dispensa e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 09:00h que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação condutor e pelos membros da equipe de apoio e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e autorização da contratação.

Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO

CAMILA CRISTINA ORNIANI

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 162/2025
Dispensa Física de Licitação n° 06/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos para obtenção de Certificado de Aprovação, emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – **GRAPROHAB** de Loteamento de Interesse Social a ser implantado no imóvel situado na Rua Angelo Gabini, s/n° - Jardim Mundo Novo (Matrícula n° 23.509 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas-SP), em conformidade com a Lei Federal n° 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Complementar Municipal n° 1.184, de 26 de novembro de 2007.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a **contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos para obtenção de Certificado de Aprovação, emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB de Loteamento de Interesse Social a ser implantado no imóvel situado na Rua Angelo Gabini, s/n° - Jardim Mundo Novo (Matrícula n° 23.509 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas-SP), em conformidade com a Lei Federal n° 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Complementar Municipal n° 1.184, de 26 de novembro de 2007.,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **GABINI ENGENHARIA LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 03 de julho de 2025.
ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....